



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 255/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura referentes ao Programa Conexões RS, compreendendo a construção de ponte, passagem molhada e galerias no Município de Morrinhos do Sul/RS, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo.

Considerando a necessidade de realização das obras previstas no Programa Conexões RS, destinadas à recuperação e melhoria da infraestrutura viária municipal;

Considerando a existência de projeto técnico, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos que instruem o presente processo;

Considerando que os recursos destinados à execução do objeto são oriundos de convênio junto ao Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR, cuja formalização encontra-se em tramitação;

Considerando que o edital e a minuta contratual contêm cláusulas expressas estabelecendo que a assinatura do contrato, a emissão da ordem de início dos serviços e a execução do objeto ficam condicionadas à formalização do convênio e à efetiva disponibilização dos recursos financeiros correspondentes;

Considerando que o pagamento das despesas decorrentes da contratação ficará condicionado ao efetivo repasse e depósito dos recursos vinculados ao convênio;

Considerando que, na hipótese de não celebração, não aprovação, cancelamento ou não liberação dos recursos previstos, o procedimento licitatório poderá ser revogado ou cancelado pela Administração, observadas as disposições legais aplicáveis;

AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório nº 255/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito, determinando o prosseguimento dos atos necessários à realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer e, após, sejam adotadas as providências necessárias para a publicação do edital.

Morrinhos do Sul/RS, 15 de junho de 2026.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal